



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2024 2025



CONTRATO DE LOCAÇÃO 4º TERMO ADITIVO PAD N.º 035/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A EMPRESA P. DOS SANTOS FERREIRA RICARDO LTDA.

Em 1º de abril de 2024, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no COREN-AL sob o n.º 271.580-ENF, e por seu Tesoureiro, Esvaldo dos Santos Silva, inscrito no COREN-AL sob o n.º 457.457-AE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 - *doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO OU CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa **P. DOS SANTOS FERREIRA RICARDO LTDA.**, com nome fantasia "100 Por 1", sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.116.618/0001-97, com sede na Rua Maria Bernardo, s/n, Lote 30, Quadra 183, bairro Centro, CEP.: 57460-000, na cidade de Piranhas/AL, apresentada, neste ato, pelo Sr. Paulo dos Santos Ferreira Ricardo, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.722.384-58, residente e domiciliado na cidade de Piranhas/AL - *doravante denominada LOCADOR OU CONTRATADA*, têm entre si ajustado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 004/2022, em consonância com o que dispõe o Processo Administrativo n.º 850/2021, o respectivo Termo de Referência e em observância às disposições da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas vigentes, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato n.º 004/2022, outrora firmado em 01/04/2022, que, por sua vez, tem por objeto a locação de imóvel não residencial situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 275, bairro Centro, Arapiraca/AL, CEP.: 57300-020, objeto da matrícula 71.960, do 1º Ofício da Comarca de Arapiraca/AL, Livro 1, fls. 77, composto por uma recepção, corredor de circulação, quatro salas, um banheiro e uma antessala, consoante as especificações constantes na "Proposta para Aluguel de Imóvel" acostada à fls. 13/21 dos autos do Processo Administrativo n.º 850/2021, que integra o presente contrato, independentemente de transcrição.

PÁGINA 1 DE 2



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2024-2026

COREN-AL

Fb. _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do que ora é pactuado neste Termo Aditivo, a vigência do Contrato n.º 004/2022, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será renovada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2024 e findando-se em 01/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste contratualmente avençado, permanecendo inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

3.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo igualmente o subscrevem.

Maceió/AL, 1º de abril de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

CNPJ/MF n.º 04.768.671/0001-58

CONTRATANTE

DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA

PRESIDENTA – COREN AL
COREN AL N.º 271.580-ENF
CONTRATANTE

ESVALDO DOS SANTOS SILVA

TESOUREIRO – COREN AL
COREN AL N.º 457.457-AE
CONTRATANTE

P. DOS SANTOS FERREIRA RICARDO LTDA.

CNPJ/MF N.º 44.116.618/0001-97

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF/MF: _____

RG: _____

NOME: _____

CPF/MF: _____

RG: _____